



# RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO; CPF: 310.370.623-53

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO; CPF: 639.789.383-91

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 150201100003

#### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de n° 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL N° 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS N° 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 01 Quarto, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área de serviço, Corredor.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 100 (Cem) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 102 (cento e dois) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (\_\_\_\_\_) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Domingos Pinheiro do Nascimento

Razão Social/Nome: Domingos Pinheiro do Nascimento

CNPJ (MF) / CPF nº: 310.370.623-53

Inscrição Municipal nº: 16867

Endereço: Rua Frederico Coutinho, 354 – Salviano Carlos – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98164-1409



Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência: 0043 Conta Corrente: 13802-0

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Domingos Pinheiro do Nascimento

CPF: 310.370.623-53

Carteira de Identidade: 20090238065

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Distrito de São Miguel, Vila dos Amâncios, S/N

Telefone: (88) 98164-1409

Endereço Eletrônico: Não possuo

Anexos:

a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;

b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024

Assinatura do proprietário

Domingos l'islaire de Najeimento

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 150201100003

#### **ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de n° 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL N° 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS N° 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 01 Quarto, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área, Quintal.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 62,20 (Sessenta e dois metros e vinte centímetros) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 192 (cento e noventa e dois) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (\_\_\_\_\_) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Antônia Silvéria da Silva Leitão

Razão Social/Nome: Antônia Silvéria da Silva Leitão

CNPJ (MF) / CPF nº: 639.789.383-91

Inscrição Municipal nº: 15187

Endereço: Rua Luciano Coutinho, 215 – Bairro: Luiz Almeida – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 99490-1626



Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0536-3 Conta Corrente: 47970-5

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Antônia Silvéria da Silva Leitão

CPF: 639.789.383-91

Carteira de Identidade: 322838597

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua 25 de Março, Nº 287 - Bairro: José Aurélio Câmara - Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 99490-1626

Endereço Eletrônico: jsvariedades@hotmail.com.br

Anexos:

a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;

b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024

Assinatura do proprietário







# RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

#### **CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES**

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 150201100003 ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



### AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de n° 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL N° 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS N° 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS N° 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 02 Quartos, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área de serviço, Quintal, dispensa.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 65,42 (Sessenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 74,50 (setenta e quatro e cinquenta centímetros) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (\_\_\_\_\_) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Claudiano Campelo Fernandes

Razão Social/Nome: Claudiano Campelo Fernandes

CNPJ (MF) / CPF nº: 021.589.583-59

Inscrição Municipal nº: 15421

Endereço: Rua Adalbertina Coelho do Carmo, Nº 51 - Bairro: Dr. José Airton Machado

Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98113-7964

Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Nu Pagamentos S.A Agência: 0001 Conta Corrente: 8870965-2

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Claudiano Campelo Fernandes

CPF: 021.589.583-59

Carteira de Identidade: 585396632

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Fazenda Câmara, zona rural – Distrito de Manituba, S/N – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98113-7964

Endereço Eletrônico: Não possuo

Anexos:

a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;

b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024

Assinatura do proprietário

## ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMANETO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Luciano Coutinho, 215 – Bairro: Luiz Almeida – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 15187, de propriedade da senhora Antônia Silvéria da Silva Leitão.

#### 1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

#### 2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

		NÃO	
REQUISITOS	ATENDE	ATENDE	OBS.
1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado:	-	-	-
1.1 – Possuir Sala de Estar	×		
1.2 – Dormitório (Quarto)	×		
1.3 - Cozinha	Х		
1.4 – Banheiro convencional	×		
1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado.	-	-	-
1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m²	Х		
1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas.	х		

Email: <u>sasquixeramobim@yahoo.com.br</u> CEP: 63.800-000 – CNPJ: 07.744.303/0001-68





	65	AO DE LA	
	2	120	1
,	OMIG		3
	1	Risbrica	/

			Rubrica
1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário;	x		
1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:	-	-	-
a) Enel Brasil;	X		
b) concessionárias de telefonia e dados;	X		
c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana).	Х		
1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.	х		
1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver.	Х		
1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas.	х		
1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	Х		
1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.	Х		
1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.	Х		
1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.	х		
1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor.	х		
1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas.	х		

Email: <u>sasquixeramobim@yahoo.com.br</u> CEP: 63.800-000 – CNPJ: 07.744.303/0001-68







#### 3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

#### 4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL







## ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMANETO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Frederico Coutinho, 354 – bairro: Salviano Carlos – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 16867, de propriedade do Senhor Domingos Pinheiro da Silva.

#### 1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

#### 2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

		NÃO	
REQUISITOS	ATENDE	ATENDE	OBS.
1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado:	-	-	-
1.1 – Possuir Sala de Estar	×		
1.2 – Dormitório (Quarto)	x		
1.3 - Cozinha	X		
1.4 - Banheiro convencional	х		
1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado.	-	-	-
1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m²	Х		
1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas.	х		

Email: <u>sasquixeramobim@yahoo.com.br</u> CEP: 63.800-000 – CNPJ: 07.744.303/0001-68



		a	Rubelca
1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário;	х		Recorded
1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das			
seguintes concessionárias e empresas públicas:	-	-	
a) Enel Brasil;	X		
b) concessionárias de telefonia e dados;	X		
c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de			
Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana).	X		
1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a			
alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede	X		
elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.			
1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do			
município, se houver.	X		
1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua			
superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações			
com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes	X		
devidamente pintadas.			
1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro			
material resistente à umidade.	Х		
1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.	Х		
1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial			
Urbano – IPTU.	X		
1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas)			
devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela			
concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas	X		
técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.			
1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas	***************************************		
ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor.	X		
1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de			
janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores	×		
ou com áreas abertas.			
		1	







#### 3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

#### 4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





## ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMANETO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Adalbertina Coelho do Carmo, 51 – bairro: José Airton Machado – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 15421, de propriedade do Senhor Claudiano Campelo Fernandes.

#### 1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

#### 2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62.20m².

		NÃO	
REQUISITOS	ATENDE	ATENDE	OBS.
1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado:	-	-	-
1.1 – Possuir Sala de Estar	Х		
1.2 – Dormitório (Quarto)	Х		
1.3 - Cozinha	X		
1.4 – Banheiro convencional	х		
1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado.	-	-	-
1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m²	Х		
1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas.	х		





PANO-CO	120 Particolar Ribins
	-

1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário;	x		
1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:	-	-	-
a) Enel Brasil;	X		
b) concessionárias de telefonia e dados;	X		
c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana).	Х		
1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.	х		
1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver.	X		
1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas.	х		
1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	Х		
1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.	x		
1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.	Х		
1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.	х		
1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor.	Х		
1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas.	х		







#### 3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

#### 4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





# ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROSPECÇÃO DO MERCADO IMÓBILIARIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Às 09h do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024, reuniram-se na sede da Central de Licitações do município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Comissão de Contratação composta pelos membros José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, Marcella de Mattos Porto e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de proposta do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003, cujo objeto é OCHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. A Comissão deu início constando recebimento de parecer de avaliação da(s) proposta(s) emitido pela Secretaria demandante. Após análise de proposta, dentre os critérios de conivência e finalidade, foram selecionadasas propostas apresentadaspelo (a)senhor(a) DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF 310.370.623-53. cujo imóvel é situado no endereço RUA FREDERICO COUTINHO,354, SALVIANO CARLOS com valor mensal de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais). ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO, CPF: 639.789.383-91, cujo imóvel é situado no endereço RUA LUCIANO COUTINHO, 215, LUIZ ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais). CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES, CPF: 021.589.583-59, cujo imóvel é situado no endereço RUA ADALBERTINA COELHO DO CARMO,51,DR. JOSÉ AIRTON MACHADO com valor mensal de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

Em seguida, a Comissão de Contratação declarou encerrada a sessão as 09:20h, lavrando a presente ata que segue assinada pelos membros.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARCELLA DE MATTOS PORTO

**MEMBRO** 

HOZANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA

**MEMBRO** 





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

- DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF 310.370.623-53
- ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO, CPF: 639.789.383-91
- CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES, CPF: 021.589.583-59

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Ana Stefania Leite Leitão, HOMOLOGA a seleção e classificação da(s) proposta(s) referente ao Processo Chamada Pública nº 150201100003.

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Quixeramobim (CE), 26 de Novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003

A secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura nesta data.

Outrossim, CERTIFICAMOS que o respectivo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇOES PUBLICAS (PNCP) e SÍTIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

Quixeramobim (CE), 26 de Novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL